



h B
m
R
for

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 5 de dezembro de 2016

Ata n.º 23/2016

----- No dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo.-----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego. Comparticipações financeiras.
6. Orçamento participativo
7. Penela Presépio. Parceria com a Freguesia do Espinhal
8. Anulação de cabimento e compromisso.
9. Execução da rede pública de drenagem de águas residuais na localidade de Serradas da Freixiosa. Indemnização.
10. Requalificação da EM 570 entre Podentes e a EN 110 (Casinha). Indemnização
11. HIESE. Pure Housing & Systems. Retificação de deliberação
12. Apoio Municipais:
 - 12.1 - Torneio Internacional de Sueca. Clube Desportivo e Recreativo Penelense

----- O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: ---

De TARRASTEIRA – Álvaro S. Alves e outros, que reclamaram do mau estrado em que se encontra a estrada da Tarrasteira. Chamaram, também, a atenção para o problema que existe com a água que vem dos poços e que abastece algumas casas.-----

----- O senhor Presidente, respondendo às questões colocadas, informou que na próxima semana vai andar uma máquina naquela zona a limpar a estrada, podendo ser aproveitada a sua deslocação para resolver os problemas assinalados. Solicitou um contacto móvel para combinar uma ida ao local verificar as situações.-----

- O senhor Álvaro Alves, referiu possuir uma casa no Espinhal, cujo acesso à garagem por vezes se torna impossível, dado os lugares de estacionamento público se encontrarem demasiado perto, solicitando uma solução.-----

----- O senhor Presidente responde que mandará alguém ao local verificar a situação.-----

De SALGUEIRAS – José Freire Craveiro, que começou por agradecer terem resolvido a questão do portão, na estrada dos Salgueirais e o terem retirado assim como terem limpo a estrada de acesso ao Casal Branco. Informou que, também na estrada para as Pedreiras existe um portão impedindo a passagem.-----

- Perguntou por que razão continua por limpar a estrada na Cerca, que está cheia de silvas e a parecer muito mal.-----

----- O senhor Presidente da Câmara, respondeu que relativamente ao portão recebeu o requerimento e mandou lá a fiscalização verificar. Sobre a limpeza de caminhos, informou que está protocolado com as Juntas de Freguesias a sua limpeza, pelo que irá insistir para que procedam à dita limpeza.-----

De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues, que referiu estar há mais de um ano à espera que a Câmara lhe vá executar uns trabalhos que lhe foram prometidos. Referiu também o “perigo de morte” que apresenta o arraial junto à capela de Viavai, alertando o senhor Presidente de que, embora a sua execução não seja do seu mandato, deveria tentar remediar tal situação. Falou ainda da mega obra realizada e da placa lá colocada que refere “beneficiar regadios e estradas agrícolas”, sendo que na sua opinião não melhorou nada, sendo triste e lamentável.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 175.368,77€ – cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis oito euros e setenta e sete centimos; DOCUMENTOS: - 0,00€ - zero euros; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 245.947,55€ - duzentos e quarenta e oito cinco mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco centimos;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Não foi presente.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de novembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- O senhor Vereador Eduardo Santos, recusou tomar conhecimento uma vez que considera estarem em falta os necessários documentos explicativos de suporte.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de novembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- COMISSÃO VITIVINÍCOLA BAIRRADA - Foi apresentada uma candidatura ao Portugal Operacional Regional - Centro 2020 abrangendo a área geográfica abrangida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e que integra a totalidade das regiões vitivinícolas Dão, Bairrada e Beira Interior, a quase totalidade da região de Lisboa e uma pequena parte do Tejo sob um plano estratégico comum, com vista ao investimento de 3,5 milhões de euros em diversas vertentes da fileira do vinho.

O financiamento é oriundo do programa Portugal 2020 (mais concretamente, Centro 2020) e irá ser aplicado em investigação e inovação nas áreas da viticultura e enologia, certificação e qualidade de câmaras de provadores e laboratórios, promoção dos vinhos e valorização dos produtos endógenos e do território. Considerando a integração da Sub-região das Terras de Sico na Região da Beira Atlântico solicitámos um agendamento com a Comissão Vitivinícola da Bairrada, que decorreu no passado dia 23 de Novembro e a Vinisicó no sentido do território poder beneficiar, também, do investimento público.

- DA ROMANIZAÇÃO À RECONQUISTA - No âmbito do plano de acção que a Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego está a preparar foi apresentada à Sr.ª Presidente da CCDRC, no passado dia 30 de Novembro, um documento base de orientação que tem por finalidade estruturar e promover a coexistência de dois produtos turísticos, essencialmente de índole cultural, que marcam presença no mesmo Território, como é o caso do período de ocupação romano e do movimento da Reconquista Cristã. É, por isso, intenção operacional izar uma estratégia clara de desenvolvimento turístico capaz de congregar o arco temporal "Da Romanização à Reconquista Cristã" por terras do centro de Portugal, duas épocas históricas que, embora desfasadas temporalmente, testemunham a ocupação sucessiva de um território, atestando a sua atractividade e importância no domínio da expansão e afirmação geopolítica.

Nesta reunião esteve presente o Presidente da CIMRC, o Presidente das Terras de Sico e o Presidente da Agência dos Castelos e Muralhas do Mondego.

- PENELA PRESÉPIO - No dia 1 de Dezembro procedemos à abertura da X edição do Penela Presépio. Deixaria uma palavra de reconhecimento pelo trabalho das equipas que foram responsáveis pela organização e preparação deste evento.

- PENELA RACE EVENTS CLUB - Realizou-se no passado dia 3 de Dezembro a Gala de entrega de prémios do TRCC organizado pelo Penela Race Events Club.

A realização de provas de desporto motorizado em geral e os rallys em particular, pela atração de visitantes que geram, constituem importantes eventos de divulgação do território e de dinamização das economias locais.

O PREC é, hoje, uma entidade devidamente credenciada pelas entidades legal e regulamentarmente competentes para a organização destas provas que tem granjeado reconhecimento pela competência e profissionalismo.

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

----- O senhor Vereador, Rafael Baptista:

- Deu conta da reunião do Plano Estratégico Educativo Municipal, na passada terça-feira, ainda numa fase de diagnóstico.

- Saudou a comemoração, no dia um de dezembro, de mais um aniversário da Filarmónica do Espinhal que deu conta da nova valência coral.

- No passado dia três realizou-se o jantar de Natal do Plena Forma e do PREC, para os quais foi convidado. Enalteceu o papel das entidades protagonistas e o que melhor fazem em prol da forma física e do desporto automóvel.

- Esteve presente na festa de Natal dos Bombeiros de Penela, no dia quatro, que contou com a presença de um número significativo de bombeiros a quem foram atribuídas insígnias e um número significativo de cadetes.

----- O senhor Vereador, Eduardo Santos:

- Na sexta-feira decorreram as filmagens do filme internacional, na Quinta da Boiça. Teve a oportunidade de falar com o realizador, no sábado, que ficou muito satisfeito, agradecendo o apoio dado pelo Município. A produtora executiva comprometeu-se a mandar um agradecimento escrito. Agradeceu ao executivo a colaboração prestada assim como aos Bombeiros Voluntários de Penela, à

D. Helena Corte Real, representante dos herdeiros e ao senhor Vice-presidente (pela cedência da caravana). Disse ter-lhe lançado o desafio para que continuem a filmar no concelho, tendo os mesmos manifestado interesse na casa do espanhol e na casa do castelo, no Espinhal.-----

- Sobre a figura do Diretor do Museu perguntou se houve alguma alteração.-----

O senhor Presidente respondeu que o Director continua a ser o Dr. Miguel Pessoa, embora o seu empenho não seja o mesmo, dadas as funções que exerce no Município de Condeixa. Reconhece ainda o protagonismo que a Câmara Municipal de Condeixa lhe tem dado, face ao seu papel no Museu de Conimbriga.-----

O senhor Vice-Presidente informou que o mesmo declinou algumas responsabilidades mas continua a ser o Diretor do espaço museu do Rabaçal. Amanhã, às 11,30h, está agendada uma reunião no Rabaçal onde também será debatido esse assunto, entre outros, tais como o sistema de cobertura.-----

----- O senhor Vereador, Paulo Roxo:-----

- Disse subscrever a intervenção do senhor Vereador Eduardo Santos.-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De Henrique Rodrigues, residente em Cerejeiras, Penela, solicitando autorização para rearborização de cinco parcelas com eucalipto, dos prédios rústicos, sítos em Lameira, Lomba dos Vieiros (três parcelas) e Pomares, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF, que emitiu parecer favorável à pretensão do requerente para os prédios de Lomba dos Vieiros e Lameirão e desfavorável à parcela designada Pomares.-----

- De José Correia Francisco, residente em Infesto, Penela, solicitando autorização para rearborização com eucalipto, de um prédio rústico, designado Pombeiro - Cerradas, da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista concordar com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF, que emitiu parecer favorável à pretensão do requerente:-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

5. **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS:** Na sequência da realização dos projectos desenvolvidos no âmbito do anterior Quadro Comunitário pela ADCMMM, que se encontram em fase de conclusão/encerramento, surgiu a necessidade de efetuar os ajustamentos necessários à correcta afectação de montantes a suportar pelo Municípios. Nesse sentido o senhor Presidente fez presente a seguinte informação.-----

Assunto: ADCMMM - Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Participações Financeiras-----

INFORMAÇÃO-----

A ADCMMM - Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego é uma parceria correspondente a um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propuseram elaborar e implementar em comum um Programa Estratégico de Desenvolvimento Territorial centrado em factores distintivos patrimoniais, de

competitividade e inovação. Desde 2011 que tem executado vários projectos com financiamento comunitário, cuja contrapartida nacional, foi oportunamente assumida pelos municípios que a integram e que constam do quadro seguinte:-----

Considerando que os projectos desenvolvidos no âmbito do anterior Quadro Comunitário pela ADCMMM se encontram em fase de conclusão/encerramento, importa efectuar os ajustamentos necessários à correcta afectação de montantes a suportar pelo Município e que se resumem no quadro seguinte:-----

Data de aprovação Câmara Municipal	Valor aprovado
7 de março de 2011	14.995,13€
19 de dezembro de 2012	10.675,89€
16 de Setembro de 2013	8.183,99€
19 de maio de 2014	8.989,31€
total	42.844,32€

Considerando que os projectos desenvolvidos no âmbito do anterior Quadro Comunitário pela ADCMMM se encontram em fase de conclusão/encerramento, importa efectuar os ajustamentos necessários à correta afectação de montantes a suportar pelo Município e que se resumem no quadro seguinte:-----

Quadro resumo das despesas da agência	Investimento total	Investimento Co-financiado	Contrapartida nacional	Contrapartida por Município
Operação 1.2	716.336,65€	581.206,87€	135.129,78€	16.891,22€
Operação 2	275.240,98€	229.239,20€	46.145,25€	5.768,16€
Operação 6.1	179.821,88€	147.401,43€	32.419,80€	4.052,48€
Outros promotores (apenas verba da contrapartida nacional)	22.601,64€	18.081,31€	4.502,33€	565,04€
Projetos não co-financiados	117.840,20€	0,00€	117.840,20€	13.991,86€
Total	1.311.841,35€	975.928,81€	336.058,36€	41.268,76€

Do exposto, conclui-se que em sede de encerramento dos projectos assumidos pela Agência, se verificaram ajustamentos aos valores inicialmente aprovados, tendo o Município de Penela transferido o montante em excesso de 1.575,56€ (Mil quinhentos setenta cinco euros cinquenta seis cêntimos).-----
Importa ainda referir que a ADCMMM foi a promotora da Operação P6.] - Recriação artística "Caspiro" e assumiu as transferências financeiras entre o Mais Centro e o Município de Penela resultando, após pagamento final, um saldo a favor do Município de Penela no montante de 3.216,25€ (Três mil duzentos dezasseis euros vinte cinco cêntimos).-----

O Orçamento e Plano de Actividades da ADCMMM procura concretizar o objectivo de consolidar os produtos desenvolvidos ao longo dos últimos anos e manter as actividades de dinamização e animação iniciadas em 2012. É necessário agora dar substância a um conjunto de iniciativas de gestão conjunta, comunicação e dinamização lançadas, para que o investimento realizado gere proveitos à escala humana e comercial. Com efeito, é essencial e oportuno num futuro próximo consolidar a Rede criada a todos os níveis sob pena de se perder o esforço económico e humano realizado e de não ser alcançado o desejável e expectável impacto territorial, não só na dimensão económica, mas também na afirmação da marca que confirma a coesão e cooperação interurbana gerada entre parceiros de diferente natureza (pública, associativa, científica, privada) que desde a primeira hora se comprometeram numa estratégia comum. É hoje necessário consolidar projectos, reagrupar os produtos em experiências, vinculá-los nos concelhos parceiros e encontrar formas de os promover e afirmar à escala local, regional e nacional.-----

Tendo por base estas premissas, foi elaborado um Plano de Acção, que integrará num futuro próximo os seguintes eixos de acção: Património Edificado, Modelo de visitaçao na rede, Investigação, Empreendedorismo cultural, Programação Cultural, Turismo, Serviço Educativo e Formação.-----

O quadro seguinte apresenta a sugestão de actividades para 2016 (com os respectivos montantes de despesa associados estimados):-----

P	Eixo de ação	Ação	Orçamento
1	Formação e Consolidação dos suportes criados	Ação de formação para técnicos de postos de turismo e técnicos de cultura/turismo	50,00€
		Ação de formação para agentes locais/potenciais guias	0,00€
		Ação de formação para guias Interpretes nacionais (SNATTI – Sindicato nacional da Atividade Turística)	50,00€
		Ação de formação para dinamizadores das maletas pedagógicas	100,00€
2	Ações de animação e dinamização da Rede	Evento de apresentação dos projectos da rede	500,00€
		Musica & muralhas	5.350,00€
		Ciência viva no verão	0,00€
		Exposição de fotografia	2.000€00
		Encontro de recriadores históricos da rede	2.000,00€
		Geocaching nos monumentos da rede	500,00€
		Atelier de tipografia e papel artesanal	0,00€
		Atelier de maletas pedagógicas na rede	0,00€
		Incentivo ao lançamento do biscoito da rede "Beijo D. Sesnndo"	1.500,00€
3	Criação de materiais	Publicação conjunta com o Exploratório Infante D. Henrique	0,00€
		Criação de merchandising infantil	3.000,00€
		Aquisição de spots físicos promocionais na Rede	2.800,00€
		Aquisição de salvo-condutos na Rede	4.950,00€
4	Custos fixos da rede	Encargos com a coordenação técnica	25.500,00€
		Material de escritório e tonners	600,00€
		Serviços de comunicação	1.200,00€
		Serviços de contabilidade	2.066,40€
		Deslocações em viatura própria	5.000,00€
		Renovação de alojamentos (Website e Alvazil)	1.400,00€
Custo total dos projectos			58.566,40€
Custo por Município			5.856,66€

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alíneas e) e m) e das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº 1, alíneas o), u) e ff) ; da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da comparticipação nas despesas da ADCMMM - Agência para o Desenvolvimento dos castelos e Muralhas Medievais do Mondego no montante de 1.064,85€ (Mil sessenta quatro euros oitenta cinco centimos) correspondente ao saldo apurado entre os projectos desenvolvidos pela Agência para o Desenvolvimento dos castelos e Muralhas Medievais do Mondego.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do partido Socialista, aprovar a comparticipação nas despesas da ADCMMM - Agência para o Desenvolvimento dos castelos e Muralhas Medievais do Mondego, no valor de 1.064,85€ (Mil sessenta quatro euros oitenta cinco centimos), conforme proposto.-----

6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: Pelo senhor Presidente foi presente o relatório do Orçamento Participativo, para conhecimento, salientando algumas particularidades do mesmo.-----

Informou que já se realizaram reuniões com os proponentes dos projectos para acerto de detalhes sobre os mesmo e salientou a falta de maturidade que se verificam em algumas propostas, que por isso mesmo carecem de mais trabalho técnico. -----

O senhor Vereador Eduardo Santos referiu-se à ausência de participação no Orçamento Participativo, que teve apenas quatro propostas. Não querendo por em causa o seu mérito, crê que o número de votos deveria ser manifestamente maior, dando o exemplo da proposta para o fardamento do "coral" com apenas 12 votos, verificando-se que nem a totalidade dos seus membros votaram. O mesmo aconteceu com a proposta para a cobertura do antigo lavadouro, com apenas 8 votos. Quase que se subentende que o deferimento das propostas é quase tácito, daí dever ser estabelecido, no futuro, um número mínimo de votos.-----

O senhor Presidente responde não lhe parecer democrático estar a impor um número mínimo de votos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7. PENELA PRESÉPIO. PARCERIA COM A FREGUESIA DO ESPINHAL: No âmbito da realização do evento Penela presépio e da parceria realizada com a Freguesia do Espinhal, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte informação.-----

Assunto: Penela Presépio. Presépio Tradicional do Espinhal. Transferência.-----

Proposta-----

No âmbito da realização do Penela Presépio foi acordado entre o Município e a Freguesia do Espinhal que a totalidade das receitas de bilhética, independentemente do local onde se processasse a venda, revertiam para o Município, comprometendo-se este, após a conclusão do evento a promover a transferência para a freguesia do Espinhal, por cada visitante do Presépio Tradicional do Espinhal, das seguintes quantias:-----

a) Por cada bilhete de adulto:-----

i. Adquirido no Espinhal: € 1,00;-----

ii. Adquirido em Penela: € 0,75;-----

b) Por cada bilhete de criança: € 0,50;-----

c) Por cada bilhete de família: € 2,25;-----

d) Por cada bilhete integrado em grupo: € 0,50.-----

Atendendo a que ainda não foram efetuadas as transferências relativas às edições de 2014/2015 e 2015/2016;-----

Atendendo a que a Junta de Freguesia solicitou, por email de 04/07/2016, a transferência das referidas verbas, no montante de € 6.442,25 da edição de 2014/2015 e € 8.786,50 da edição de 2015/2016, que totalizam € 15.228,75 (quinze mil duzentos vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Atendendo a que as transferências financeiras carecem de aprovação da Câmara Municipal;-----

Propõe-se que, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 33º, nº 1 alíneas o) e ff) do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a transferência para a Freguesia do Espinhal da importância de € 15.228,75 (quinze mil duzentos vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) correspondente à quota parte daquela freguesia na receita gerada pela venda de bilhetes dos visitantes do Penela Presépio que visitaram o Presépio Tradicional do Espinhal.-----

À consideração superior.-----

O senhor Vereador Eduardo Santos perguntou a que se deve o atraso da transferência para a freguesia do Espinhal.-----

O senhor Presidente respondeu que só recentemente se conseguiu apurar o valor pois só agora a junta de freguesia solicitou a transferência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Junta de freguesia do Espinhal nos termos e valores propostos na informação dos serviços.-----

8. ANULAÇÃO DE CABIMENTO E COMPROMISSO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, com vista à anulação de documentos, compromisso e cabimento.-----

Assunto: Anulação de Documentos/Compromisso/Cabimento.-----

INFORMAÇÃO-----

ACRD - Associação Coimbra Região Digital - "Projecto Coimbra Região Digital"-----

Em reunião de câmara de 01 de Outubro de 2007, foi aprovada a comparticipação do Município de Penela no Projecto "Coimbra Região Digital" no montante total de 25.538,64€. Este projecto, candidatado pela ACRD ao POSC - Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento tinha como objectivos:-----

(...)-----

1) Que o site passe a conter 100% das informações/serviços contidos no Documento de boas práticas para sites Internet autárquicas (ver Anexo I);-----

A Câmara Municipal terá possibilidade de vir a prestar serviços on-line por intermédio de Web services a fornecer através da Plataforma Tecnológica Regional - «Data Center» interligada às suas aplicações de backoffice;-----

2) A Câmara Municipal terá um Posto Municipal de Banda Larga a instalar em sede ou junta de freguesia dotada de capacidades Wireless (ver Anexo 2- "Sub-projecto 3.1 «Pontos Municipais de

Banda Larga» 1) Esta rede de Pastas Municipais de Banda larga dará aos munícipes de toda a região a possibilidade de aceder aos serviços da câmara, independentemente do local onde esteja dentro da Região Digital.

3) Com o Projecto COIMBRA REGIÃO DIGITAL, a câmara Municipal poderá utilizar uma Plataforma Tecnológica Regional ou «Data Center», com o objectivo de fornecer serviços on-line, mas também como equipamento de suporte para backups, segurança da informação e recuperação de desastres (disaster recovery) físico para as suas aplicações mais importantes.

4) Através do Projecto COIMBRA REGIAO DIGITAL, a câmara Municipal terá possibilidade de promover as suas atuais e futuras unidades empresariais através de um Portal Empresarial Regional.

5) Face ao retorno do investimento do Projecto esperado no município, as mais-valias estimadas para o município de Penela são de 80.428,17€ (subtraído o valor da comparticipação abaixo indicado). Acrescenta-se que por via da utilização dos meios associados ao Projecto, não haverá lugar a custos acrescidos aos associados, sendo que a ACRD se responsabilizará por assegurar os níveis de serviço adequados e a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação durante a fase de execução do Projecto.

Atendendo a que:

-O Projecto Coimbra Região Digital conta com uma comparticipação financeira do POS-Conhecimento (FEDER) de 1.984.167,16€ (70,86 %);

-Os restantes 29,14 % do montante de investimento total serão objecto de comparticipação privada pela ACRD (associados);

Em relação à Câmara Municipal de Penela, os valores de comparticipação são os seguintes:

Câmara Municipal de Penela	INVESTIMENTO		
	2007 (30%)	2008 (70%)	total
	7.661,59€	17.877,05€	25.538,64€

(...)

Com o início da execução do projecto e encontrando-se executadas algumas componentes, o Município de Penela procedeu, em 26 de Dezembro de 2007, à transferência do montante de 7.661,59€.

No entanto, verificando-se que a execução do projecto não foi concluída ficando muito aquém das expectativas inicialmente formuladas, entendeu-se não proceder à transferência do restante montante de investimento no valor de 17.877,05€ enquanto não fossem apresentadas as devidas justificações dos montantes aplicados na execução do projecto. Acresce ainda que a referida Associação encontra-se desde 2010 na situação de Liquidação/ Extinção.

Considerando o exposto, proponho a anulação da transferência no montante de 17.877,05€ bem como a respectiva correcção ao compromisso e ao cabimento.

Ações de Dinamização e Sensibilização do Comércio de Penela e Penacova - Acordo de Parceria Institucional.

Em reunião de câmara de 22 de Fevereiro de 2010, foi aprovada a minuta de acordo de parceria com a ACIC - Associação Comercial e Industrial de Coimbra, tendo em vista a realização de Acções de Dinamização e Sensibilização do Comércio de Penela e Penacova. A execução deste projecto tinha como objectivos estratégicos:

1-Melhorar a competitividade do tecido empresarial do distrito de Coimbra em termos regionais, nacionais e a sua promoção em mercados externos;

2-Criar e dinamizar redes de suporte às empresas e empreendedores;

3-Sensibilizar para factores críticos da competitividade e para o espírito empresarial;

4-Criar sinergias e economias de escala pela dinamização de uma rede transversal a todas as UAC's.

Para a obtenção destes objectivos estava prevista a realização de várias acções nomeadamente: Portal do Comércio, Quiosque Multimédia, Acções de Potenciação Turística - Rotas Temáticas; Selo de "Mérito Turístico Municipal" - Reconhecimento dos Produtos endógenos; Semanas Gastronómicas; Penela Moda; Penela Presépio.

Este projecto contou com uma comparticipação financeira do FEDER de cerca de 65 %, sendo os restantes 35% do montante de investimento total objecto de comparticipação dos Municípios envolvidos.

Em relação à Câmara Municipal de Penela, os valores de comparticipação, apurados à altura, foram os seguintes:-----

Município de Penela	Total	2010	2011
Investimento	114.938,47€	67.709,36€	47.229,11€
Despesa a suportar	44.852,00€	25.985,42€	18.866,57€

Com o início da execução do projecto e encontrando-se executadas algumas componentes, o Município de Penela procedeu, em 2010 e em 2011, à transferência dos montantes de 18.600,00€ e 15.985,42€ respectivamente.-----

No entanto, verificando-se que a execução do projecto não foi concluída ficando aquém das expectativas inicialmente formuladas, entendeu-se não proceder à transferência do restante montante de investimento no valor de 10.266,57€ enquanto não fossem apresentadas as devidas justificações dos montantes aplicados na execução do projecto. Acresce ainda que a ACIC encontra-se desde 2013 na situação de Liquidação/ Extinção.-----

Considerando o exposto, proponho a anulação do montante de 10.266,57€ bem como a respetiva correcção ao compromisso e ao cabimento.-----

Empreitada de "Edifício da Escola Primária de Penela – Beneficiação-----

Em reunião de câmara de 06 de Agosto de 2001, foi adjudicada à Empresa B40 - Sociedade de Construções, Lda a empreitada de "Edifício da Escola Primária de Penela - Beneficiação" pelo valor de setenta milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e setenta três escudos.-----

Em 22 de Agosto de 2003 e nos termos do artigo 236º do Decreto-Lei número 59/99, de 2 de Março, foi conferida posse administrativa dos trabalhos já realizados por aquela empresa ao dono da obra. A conclusão dos trabalhos foi adjudicada em 06 de Outubro de 2003 ao consórcio formado pelas firmas Haparalela - Construções, Limitada e AMG - Antonino M. Gouveia & Filhos, Limitada pelo valor de duzentos sessenta e oito mil e um Euros e dois cêntimos, acrescidos de IVA.-----

Até àquela data foram elaborados sete autos de medição referentes aos trabalhos realizados e a empresa B40 - Sociedade de Construções, Lda procedeu à emissão das respectivas faturas. O Município de Penela efectuou o pagamento das faturas referentes aos autos de um a seis. Assim, encontra-se ainda registada na contabilidade a fatura nº. 1370 de 02/10/2002 da empresa B40 - Sociedade de Construções, Lda referente ao auto número sete no valor de 8.238,85€ (Oito mil duzentos trinta e oito euros oitenta e cinco cêntimos).-----

Considerando o exposto, proponho a anulação do montante de 8.238,85€ bem como a respectiva correcção ao compromisso e ao cabimento.-----

FICAM - Foro ibérico de Cidades Amuralhadas-----

Em reunião de câmara de 06 de Novembro de 2006, foi aprovada a adesão do Município de Penela à FICAM - Fórum Ibérico de Cidades Amuralhadas. Nos termos dos estatutos o valor a pagar referente à quota anual, e determinada em função da dimensão populacional do município, é de 300,00€. A referida associação encontra-se sem atividade desde o ano de 2010, pelo que desde o ano de 2011 que o Município de Penela não tem procedido ao pagamento da referida quota. Mantendo-se a situação atrás referida e encontrando-se registados na contabilidade o valor das quotas daqueles anos proponho a anulação dos movimentos referentes aos registos das quotas bem como a respectiva correcção ao compromisso e ao cabimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a anulação dos movimentos referentes aos registos das quotas bem como a respectiva correcção ao compromisso e ao cabimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

9. EXECUÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA LOCALIDADE DE SERRADAS DA FREIXIOSA. INDEMNIZAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi explicado que, na sequência da execução da supracitada empreitada surgiu a necessidade de intervir na propriedade do senhor Mário Mendes dos Santos, residente em Casais do Cabra, inscrita na matriz predial rústica da união

de freguesias sob o artigo número 5925, que autorizou a sua ocupação pela passagem de condutas exigindo no entanto o pagamento de quatro oliveiras que tiveram de ser arrancadas.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor Mário Mendes dos Santos, residente em Casais do Cabra, no valor total de 160€ (cento e sessenta euros), pelo corte de quatro oliveiras.-----

10. REQUALIFICAÇÃO DA EM 570 ENTRE PODENTES E A EN 110 (CASINHA). INDEMNIZAÇÃO:
Pelo senhor Presidente foi explicado que, na sequência da execução da supracitada empreitada surgiu a necessidade de intervir na propriedade da senhora Cristina Maria Ferreira Moita da Costa, residente na Urbanização Quinta da Nogueira, lote quatro em Condeixa-a-Nova, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo número 3244, que autorizou a ocupação de uma parcela de terreno da mesma com a área de 120m² e o corte de 8 oliveiras.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a senhora Cristina Maria Ferreira Moita da Costa, residente na Urbanização Quinta da Nogueira, lote quatro em Condeixa-a-Nova, no valor total de 1.520€ (mil quinhentos e vinte euros), pela ocupação de uma parcela de terreno com a área de cento e vinte metros quadrados e o corte de oito oliveiras.-----

11. HIESE. PURE HOUSING & SYSTEMS. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: No âmbito da deliberação de 06/06/2016 relativa ao ponto em epígrafe, foi pelo senhor Presidente presente uma informação dos serviços propondo o seguinte:-----
Assunto: HIESE. Pure House & Systems. Retificação de deliberação.-----
Proposta-----
Por deliberação de 06/06/2016, a Câmara Municipal aprovou a candidatura ao HIESE do projeto Pure House & Systems, apresentada por Jorge Alexandra Costa de Andrade Vieira.-----
Da respetiva deliberação consta que a Câmara Municipal deliberou atribuir “à empresa Pure House & Systems um espaço com vinte metros quadrados (...)”-----
Quando da preparação da minuta do respetivo contrato constatou-se que a designação “Pure House & Systems” não corresponde a qualquer denominação social de pessoa coletiva ou singular, tendo o promotor da candidatura informado que a entidade promotora da incubação é a empresa Matereospace, Lda, sociedade por quotas, NIPC 513 184 805, com sede no IPN – Instituto Pedro Nunes, edifício C, 3030- 119 Coimbra, de que é sócio maioritário.-----
Face ao exposto, tendo em consideração que o objeto da iniciativa empresarial não sofre qualquer alteração, propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação tomada na reunião de 06/06/2016, mediante a aprovação da candidatura à aprovação do HIESE do projeto Pure House & Systems, atribuindo à Matereospace, Lda, NIPC 513 184 805, um espaço, com vinte metros quadrados, para instalação da empresa, sendo que numa primeira fase a incubação será virtual.-----
A consideração superior.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de seis de junho último, conforme proposto na informação transcrita.-----

12. APOIO MUNICIPAIS:

12.1 - TORNEIO INTERNACIONAL DE SUECA. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE:
No âmbito da realização de mais um torneio da sueca, foi pelo senhor Presidente presente a informação dos serviços, cujo teor a seguir se dá por transcrito.-----
Assunto: Apoios Municipais – Clube Desportivo e Recreativo Penelense Torneio de Sueca 2015 e 2016
Proposta-----
O Clube desportivo e Recreativo Penelense solicita um apoio por parte do município para a realização do Torneio Nacional de Sueca a ter lugar no dia 8 de dezembro de 2016, no Pavilhão Multiusos de Penela, juntando para o efeito um orçamento onde evidencia a imprescindibilidade do apoio municipal. Esta coletividade realiza um esforço enorme, apesar das dificuldades que o país atravessa, por manter viva esta atividade que ultrapassou fronteiras e é um verdadeiro cartão-de-visita para todo do concelho de Penela, estando inscrita World Guinness of Records.-----
Esta atividade é claramente um exemplo da perseverança pelo trabalho que a coletividade vem desenvolvendo neste campo específico, sendo certo que, sem o apoio do Município e, face à atual conjuntura económica do país, não apresenta a dimensão suficiente para garantir a sustentabilidade

do projeto, pelo valor dos prémios atribuídos e pelo valor simbólico que eles representam, neste torneio nacional da sueca, que possibilita que Penela seja conhecida como a «Capital Mundial da Sueca».

Consciente desta realidade tem o Município, no estrito cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, deve apoiar o Clube através da atribuição de um subsídio específico para esta atividade, assim distribuído, 1000,00€ para apoio ao Torneio de Sueca referente ao ano de 2015, acrescidos de mais 1000,00€ para o Torneio de Sueca referente ao ano de 2016.

Para além destas atividades o Clube Desportivo e Recreativo Penelense auxiliou, durante o ano de 2016, com a cedência de infraestruturas, material de transporte e variada logística, um conjunto de iniciativas de vários parceiros municipais no âmbito das suas atividades, como foi o caso da Associação de Jovens de Penela; da Associação Infante D. Pedro; da Sociedade Filarmónica Penelense e do próprio Município de Penela, pelo que merece ser apoiado no valor de 1 000,00€, para ser ressarcido de valores efetivamente despendidos no âmbito destas atividades, dos quais fez prova com a cópia de faturas.

Neste contexto, consciente que o Torneio Nacional de Sueca constitui uma atividade de interesse municipal reconhecido no panorama nacional, considerando os valores de solidariedade para com um conjunto de parceiros, considerando os valores de solidariedade manifestados, considerando a importância do clube no contexto associativo local e considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município prevista nas alíneas e) e f) do nº 2, do artigo 23º; e das competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas o) e u) do nº 1, do artº 33º; da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio do Município de Penela ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, através da atribuição de um subsídio total no valor de 3 000,00€ (três mil euros), para fazer face às despesas na organização do Torneio da Sueca de 2015 e 2016 e no apoio a atividades desenvolvidas em parcerias com outros entes concelhios.

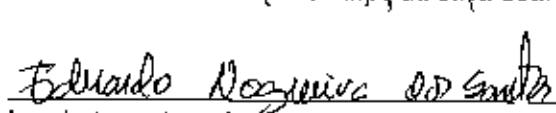
À consideração superior consideração de V. Exas.

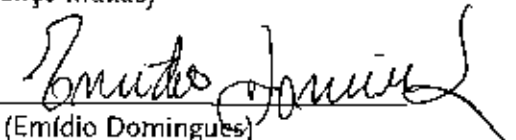
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, um subsídio no valor de 3 000,00€ (três mil euros), para fazer face às despesas na organização do Torneio da Sueca de 2015 e 2016, conforme proposto na informação.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

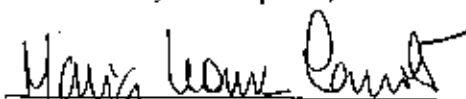

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)